



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

ATO DA MESA nº 004/2015

Dispõe sobre a anulação de Ato da Mesa que constituiu Comissão Processante.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando a concessão da segurança em favor da Prefeita Municipal, Ana Maria de Gouvêa, no processo nº 0000381-97.2015.8.26.0449, Mandado de Segurança, que tramitou perante a Vara Distrital de Piquete, Comarca de Lorena, SP, declarando a nulidade da Comissão Processante nº 001/2015, desde sua instalação;

Considerando a deliberação da 3ª Reunião Extraordinária da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Piquete, realizada em 10 de junho de 2015, que aprovou a não interposição de recurso diante da mencionada concessão:

elabora e expede o seguinte

ATO:

Artigo 1º - Ficam anulados os ATOS DA MESA nº 002/2015, de 02 de março de 2015 e 003/2015, de 10 de março de 2015 que dispõem, respectivamente, sobre a constituição, e sobre a retificação da composição de Comissão Processante.

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício "Ver. José dos Santos Barbosa", Câmara Municipal de Piquete, Sala Norival Chripim de Castro, 12 de junho de 2015.

CARLOS MANOEL ÁVILA SANTOS

1º Secretário

FERNANDO CESAR DE QUEIROZ MOTTA

Presidente

Registrado e publicado nesta Secretaria aos dois (12) dias do mês de junho de dois mil e quinze (2015).

CARLOS MANOEL ÁVILA SANTOS

1º Secretário